

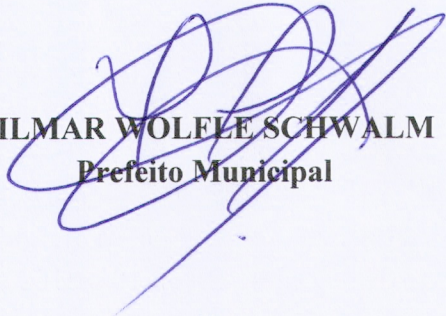
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 223/2026

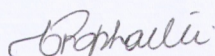
LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 104, da Lei Municipal nº 123/90 e de acordo com o Processo de Requerimento nº 272/2026, **CONCEDE** a servidora **MARIZELI ALENCASTRO DOS SANTOS**, matrícula **474**, 6 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, a contar de 18 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo 02 de abril de 2013 à 01 de abril de 2018 e 02 de abril de 2018 à 01 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 20 de fevereiro de 2026.

  
VILMAR WOLFE SCHWALM  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
CRISTINA GARCIA RAPHAELLI  
Secretária da Administração